

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

EDITAL N.º 072/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 128/2016-PRH, bem como, o Ofício n.º 011/2021-DRH, e o Resultado da Avaliação Admissional expedido pela Divisão de Perícia Médica - DSS/DPM no processo n.º 17.628.644-0 - fls. 16,

TORNA PÚBLICA

A homologação, pela Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, do resultado da avaliação médica admissional realizada pelo Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá, do candidato Vitor Koki da Costa Nogami, convocado por meio do Edital n.º 062/2021-PRH, considerado apto.

Maringá, 13 de maio de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor.

88988/2021

EDITAL N.º 071/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar n.º 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público:

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos classificados no Teste Seletivo/Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal Técnico-Universitário regidos pelos Editais n.º 043/2017-PRH e 022/2018-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia 21/05/2021, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).
4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais, sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail sec-sesmtmed@uem.br, sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.
 - 4.1. Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:
 - a) Diabetes insulino-dependente;
 - b) Insuficiência renal crônica;
 - c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonares decorrentes de tuberculose;
 - d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
 - e) Imunodeprimidos;
 - f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
 - g) Cirrose ou insuficiência hepática;
 - h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
 - i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.
 - 4.2. O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7.
 - 4.3. O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do respectivo Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.
6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.
7. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:
 - 7.1 Para todos: a) hemograma, b) plaquetas, c) glicemia, d) colesterol, e) HDL, f) LDL, g) triglicérides, h) urina I.
 - 7.2 Convocados com idade acima de 45 anos: a) creatinina, b) TSH.
 - 7.3 Adicionais para funções de atuação no Hospital Universitário Regional de Maringá:
 - a) anti-HCV, b) anti-HBS.
8. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.
9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo Teste Seletivo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 13 de maio de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 071/2021-PRH FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)/Função/Edital/Classificação

Mariana Ariadne de Sa Chagas/Técnico em Enfermagem/043/2017-PRH/77º lugar;
Daniele do Amaral Pereira/Técnico em Enfermagem/043/2017-PRH/78º lugar;
Romilda Paulino/Técnico em Enfermagem/043/2017-PRH/79º lugar;
Ellen Ferrari Silveira/Psicólogo I/022/2018-PRH/25º lugar.

88979/2021

Universidade Estadual do Paraná

EDITAL 137/2021-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura n.º 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final n.º 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, n.º 023/2020 de 15/12/2020, o protocolo n.º 17.466.767-5, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura n.º 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final n.º 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Museologia

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): KARINE LIMA DA COSTA RG n.º 10.827.891-55/RS
Requisito mínimo: Graduação em Museologia com Mestrado em Museologia ou outras áreas ou Graduação em outras áreas com Mestrado em Museologia.

Art 2º - Os(as) candidatos(as) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "eveiline.favero@unespar.edu.br" até o dia 11 de maio de 2021:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
 - II. Certidão de Nascimento/Casamento.
 - III. CPF.
 - IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
 - V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
 - VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
 - VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
 - VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
 - IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
 - X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
 - XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
 - XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
 - XIII. Comprovante de endereço atual,
 - XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
 - XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.
- Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:
- I - Declaração de bens e rendimentos;
 - II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)
- Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 26 de abril de 2021.